

3.8 – EIXO 8 – PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL/IMATERIAL

Pergunta-chave: Identificação e estado de conservação e preservação do patrimônio cultural da UFPR e da existência de registros.

a) A UFPR possui bens e/ou conteúdos identificados como patrimônio material/imaterial?

b) Os bens e/ou conteúdos são registrados ou tombados? Caso sim, quais os procedimentos institucionais para o registro?

c) Quais instrumentos legais nacionais, estaduais, municipais (normativas, leis, orientações, outro) servem de diretrizes para os procedimentos de registro ou tombamento no âmbito da UFPR?

d) A UFPR participa de programas de conservação nacionais ou internacionais?

No âmbito nacional, a preservação do **patrimônio cultural material e imaterial** está prevista no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, sendo identificado da seguinte forma:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (BRASIL, 1988).

As pesquisas recentes revelaram que há um grande volume de bens culturais com valor científico depositados em universidades, institutos de pesquisas, escolas técnicas entre outras instituições do país (GRANATO; MAIA; SANTOS, 2014). Esses bens carregam em si “as memórias dos modos de conhecer, pesquisar e ensinar, bem como os caminhos percorridos pela tecnologia [e pela ciência nacionais] ao longo dos tempos” (SILVA FILHO; SANTOS; VALENÇA, 2012, p. 355). Como boa parte desses bens está abrigada nas universidades, destaca-se o artigo 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, tendo suas bases na Constituição Federal, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional da seguinte forma:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - **promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;**
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - **promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.**
- VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 1996, grifo nosso).

Como é possível observar, a Lei nº 9.394 traz de maneira clara o papel das instituições de educação superior e ressalta a importância das atividades de ensino, pesquisa e extensão – o tripé básico de sustentação das universidades. Destaca-se o item IV, que trata da promoção e

divulgação do patrimônio cultural, técnico e científico destas instituições, ou seja, está previsto na lei que as instituições de ensino superior devem ter o cuidado de difundir este patrimônio – o que em contrapartida contribui para a sua preservação. Enquanto instituições de ensino e locais de produção de conhecimento, as universidades devem desempenhar papel importante junto à sociedade e fortalecer suas atividades de extensão.

Não foi encontrado, em âmbito institucional da UFPR, nenhum órgão que centralize a gestão, catalogação e preservação de todo patrimônio cultural da universidade. A Divisão de Patrimônio da UFPR é responsável pela gerência de todo o patrimônio físico, mas não é atribuída a esta divisão nenhuma função específica de distinguir ou gerir qualquer tipo de bem que possa vir a ser considerado patrimônio cultural.

Neste sentido, a criação de museus universitários tem sido importante estratégia na construção de espaços para a preservação, gestão, divulgação e a popularização das diferentes formas de saber científico, por meio da promoção de atividades extensionistas e de educação não formal, de modo a diminuir a distância entre a ciência e a sociedade, gerando a democratização da cultura científica e inclusão social.

Na UFPR, sob a administração da PROEC, há o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) e Museu de Arte (MusA), e sob a administração do Setor de Ciências Biológicas há o Museu de Ciências Naturais (MCN), museus estes que realizam a gestão e preservação de uma parcela do patrimônio cultural da universidade. Entretanto, essas unidades dão conta apenas dos seus respectivos acervos, não existindo, assim, uma política ou prática da UFPR voltada para a definição, catalogação e preservação do patrimônio cultural da universidade como um todo.

Entre os 34 comitês internacionais do Conselho Internacional de Museus (*International Council of Museums - ICOM*), há o Comitê Internacional para Museus e Coleções Universitárias (*International Committee for University Museums and Collections - UMAC*). O UMAC é um fórum internacional voltado aos profissionais que trabalham com museus, galerias e coleções em ambiente acadêmico e busca contribuir com a sociedade no incentivo ao desenvolvimento contínuo dos museus e coleções universitárias como recursos fundamentais dedicados à pesquisa, ao ensino e à preservação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico. O Comitê tem o objetivo de fomentar o engajamento entre os museus e coleções universitárias por meio da promoção dos principais valores universitários: a educação, a pesquisa, o pensamento criativo, a

liberdade, a tolerância e a responsabilidade. O UMAC também tem o objetivo de incentivar, no âmbito da comunidade acadêmica, a formulação de políticas que aumentem a conscientização e visibilidade dos museus, das coleções e do patrimônio universitário. Para isso, o UMAC reúne e divulga documentos, diretrizes e várias literaturas que dão subsídios para a preservação do patrimônio universitário, além de informações sobre redes nacionais e internacionais de museus, coleções e patrimônio. Entre os documentos divulgados pelo Comitê há a Carta do Rio de Janeiro sobre o Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia (2016), elaborada no IV Seminário Internacional de Cultura Material e Patrimônio de Ciência e Tecnologia, realizado no Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), em dezembro de 2016 (CARTA DO RIO DE JANEIRO, 2016).

O referido documento foi construído com o objetivo de fortalecer a preservação do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia brasileiro, promover o debate sobre este patrimônio nas instituições de ensino, pesquisa e museus, e incentivar a criação de políticas públicas nas três esferas do poder a fim de identificar, preservar e divulgar esse patrimônio cultural. A carta foi elaborada tendo como base a legislação nacional e uma série de cartas patrimoniais, como também recomendações e convenções internacionais. Além disso, a Carta do Rio de Janeiro traz uma definição atualizada do conceito Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia e doze diretrizes, visando a preservação desse patrimônio.

De acordo com a definição apresentada no documento, no âmbito material desse valor de patrimônio cultural estão contempladas as coleções científicas de todas as áreas do conhecimento – sejam da Saúde, das Humanidades, das Engenharias, das Ciências Exatas, das Ciências Biológicas, das Linguagens Artísticas, da área de Comunicação e Informação, etc. Inclui também os instrumentos científicos em todas as suas tipologias, máquinas e montagens, variados tipos de cadernos (de laboratório, campo), bem como livros, fotografias, entre outros tipos de documentos. Com base na definição apresentada na carta, as coleções universitárias (sejam de valor científico, didático ou histórico para a instituição ou para a História das Ciências) são parte desse patrimônio (CARTA DO RIO DE JANEIRO, 2016).

Quanto às doze diretrizes apresentadas na Carta do Rio de Janeiro, o documento tem o seguinte texto:

1. **Incentivar a prática de trabalho em rede**, em diversas instâncias administrativas e órgãos públicos e privados cuja atribuição institucional envolva a inventariação, conservação e comunicação de bens culturais, e o desenvolvimento de programas e projetos particularmente relacionados ao Patrimônio Cultural da Ciência e da Tecnologia;
2. Incentivar as políticas de preservação *in situ* do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia;
3. **Incentivar o envolvimento da sociedade na preservação do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia**, adotando processos dialógicos e participativos na implementação das diretrizes elencadas nesta Carta;
4. **Construir ferramentas de reconhecimento institucional**, formal, da existência de conjuntos de objetos e coleções - como inventários, livros de tomo, portarias, instruções normativas, etc. - na unidade de tutela direta do acervo;
5. **Estimular a realização de uma avaliação prévia de bens materiais a serem descartados nas instituições** de ensino e pesquisa, de forma que seja possível identificar itens com valor cultural que devem ser permanentemente preservados em suas unidades de tutela direta ou em instituições de preservação;
6. **Apoiar instituições de ensino e pesquisa, museus, bibliotecas e arquivos que executem trabalhos de identificação, preservação e divulgação** do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia;
7. **Incentivar a criação de linhas permanentes de financiamento público para a salvaguarda** do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia nas instituições de ensino, pesquisa e de preservação;
8. **Promover fóruns de debate sobre a preservação e divulgação** do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia;
9. **Reconhecer o potencial do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia para a divulgação da ciência e promoção da cultura científica junto a públicos mais vastos**;
10. **Estimular a formação de profissionais capacitados** para trabalhar na preservação, documentação e divulgação do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia;
11. Evitar a reconstituição de objetos ou reutilização de partes de objetos que criam falsos históricos, priorizando-se a originalidade do objeto da ciência e tecnologia;
12. **Promover e divulgar metodologias especializadas na conservação, documentação e comunicação do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia** (CARTA DO RIO DE JANEIRO, 2016, grifo nosso).

No que tange aos bens identificados como patrimônio cultural da UFPR, existem quatro registros elaborados por diferentes unidades:

- **Registro patrimonial do acervo do MAE**

Segundo o Regimento Interno do MAE, é responsabilidade das Unidades de Preservação e Difusão Cultural registrar e dar tratamento técnico aos itens que compõem o acervo do museu. Sendo assim, esse patrimônio é devidamente registrado e preservado, dentro das especificações museológicas¹.

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 13/14–Coplad**. Aprova o Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE – da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014, p. 08.

● Relatório do acervo artístico da UFPR (processo realizado pelo MusA)²

Uma comissão institucional do MusA elaborou no ano de 2014 um relatório que cataloga obras artísticas situadas dentro de patrimônios edificados da UFPR, além de emitir parecer sobre o estado de preservação dessas obras.

● Acervo do MusA

O MusA, como museu institucionalizado da universidade, possui um acervo artístico catalogado e devidamente submetido aos procedimentos de documentação e conservação museológicos.

● Distribuição das coleções identificadas na UFPR

Além das coleções que estão sob a guarda dos museus da UFPR, a universidade possui um múltiplo conjunto de coleções espalhadas pelos seus *campi*, abrigadas em departamentos, laboratórios, centros de pesquisa e demais espaços acadêmicos, conforme foi apresentado na tese de doutorado em Museologia e Patrimônio da servidora técnica-administrativa Museóloga da UFPR Mariana Novaes³. No trabalho em questão, se discutem a preservação e a gestão do patrimônio científico universitário cujas coleções científicas não estejam depositadas em museus. Com a pesquisa realizada demonstrou-se que:

- 1) existe um múltiplo patrimônio cultural científico ainda por ser descoberto nas universidades que, por ser desconhecido, encontra-se em risco de se perder;
- 2) não há uma política de preservação desse eixo do patrimônio nas universidades estudadas;
- 3) há várias dificuldades de gestão das coleções, objeto de sua análise, devido à falta de infraestrutura e de todos os tipos de recursos; e
- 4) é viável o uso dos processos museológicos para a gestão e preservação desse patrimônio.

² UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Museu de Arte da UFPR. **Relatório da Comissão para Avaliação do Estado de Conservação das Obras do Acervo do MusA UFPR**. Curitiba, 2014.

³ Tese intitulada *Patrimônio científico nas universidades brasileiras: políticas de preservação e gestão das coleções não vinculadas a museus*, defendida em 2018.

Ao longo da tese são apresentados dois estudos de caso a partir das coleções não vinculadas a museus da UFPR e de outra universidade federal brasileira. O trabalho de levantamento das coleções existentes na UFPR resultou na identificação de ao menos 39 coleções distribuídas pela universidade nos *campi* da cidade de Curitiba. Ao final do trabalho, tendo como principal ponto de partida a Carta do Rio de Janeiro sobre o Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia, a autora apresentou reflexões e exemplos de sucesso de mecanismos para obter o reconhecimento institucional e uma melhor preservação e gestão das coleções universitárias não vinculadas a museus. Sua pesquisa concluiu que, apesar de ser um meio de institucionalizar tais coleções, a criação de um museu para salvaguardar esses acervos de forma unificada não daria conta de preservar o patrimônio científico existente na universidade respeitando sua pluralidade, sendo a constituição de redes de coleções e museus uma possibilidade de atuação em meio à situação política brasileira atual.

As coleções identificadas pela museóloga nos *campi* de Curitiba são apresentadas na tabela abaixo.

Tabela 9 - Coleções científicas não depositadas em museus - UFPR

Setor	Departamento	Coleção
Artes, Comunicação e Design	Departamento de Artes	Coleção de convites de formatura
		Entrevistas com artistas
	Departamento de Design	Materioteca
Ciências Agrárias	Departamento de Ciências Florestais	Herbário Escola de Florestas Curitiba
	Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal	Coleção de Vídeos
	Departamento de Solos e Engenharia Agrícola	Coleção didática
Ciências Biológicas	Departamento de Anatomia	Coleções + Museu ⁴
	Departamento de Biologia Celular	Coleção didática de histologia

⁴ A pesquisadora não conseguiu obter mais informações sobre o número total de coleções e sobre o museu.

	Departamento de Botânica	Herbário UPCB
	Departamento de Educação Física	Centro de Memória do Departamento de Educação Física (CEMEDEF/ UFPR)
	Departamento de Genética	Coleção de Microrganismos
	Departamento de Patologia Básica	Coleção de Microrganismos
	Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia	Coleção de Fotografias e portfólios
	Departamento de Zoologia	Coleção de Aphidoidea
		Coleção de Ascídias
		Coleção de corais escleractíneos
		Coleção de Crustáceos
		Coleção de Invertebrados marinhos
		Coleção de Mamíferos
		Coleção de parasitos
		Coleção didática de Invertebrados
		Coleção didática de Vertebrados
		Coleção Entomológica Padre Jesus Santiago Moure da UFPR
Ciências da Saúde	Departamento de Enfermagem	Espaço de Memória
Ciências da Terra	Departamento de Geologia	Coleção de Paleobotânica
		Coleção de Paleontologia do Setor de Ciências da Terra da UFPR
		Coleção didática de Geologia Econômica
		Coleção didática de Geologia Geral e Mineralogia

		Coleção didática de Paleontologia
		Coleção didática de Petrologia Ígnea
		Coleção didática de Petrologia Metamórfica
		Coleção didática de Petrologia Sedimentar
		Litoteca
	Departamento de Geomática	Museu de Ciências Geodésicas e Cartográficas ⁵
Ciências Exatas	Departamento de Física	“arquivos de atas e documentos e fotos que remontam o início da década de 1970 e equipamentos que podem fazer parte de um museu” ⁶
	Departamento de Informática	Coleção de bens culturais em 3D – IMAGO
	Departamento de Química	Antigos equipamentos científicos
Ciências Humanas	Departamento de Antropologia	Coleção de Arqueologia do CEPA/UFPR
Ensino Profissional e Tecnológico	Curso de Luteria	Coleção de instrumentos musicais ⁷

Fonte: NOVAES, 2018, p. 234-235.

A partir do resultado obtido com o levantamento das coleções apresentadas no quadro anterior, a museóloga realizou a aplicação de questionários junto aos servidores responsáveis pelas coleções ou que possuíam algum vínculo institucional com esses acervos. Do total das 39 coleções identificadas, a pesquisadora obteve respostas referentes a apenas 15. Os questionários

⁵ Apesar de receber o nome “museu”, trata-se de uma exposição (não fica permanentemente aberta à visitação).

⁶ Única informação obtida pela pesquisadora via e-mail. A pesquisadora não conseguiu obter mais dados sobre os documentos e equipamentos.

⁷ Frequentemente a coleção será chamada de “museu” pelo participante da pesquisa. No entanto, trata-se de uma exposição de parte dos seus objetos no hall de um dos edifícios da universidade. Os objetos que não estão expostos ficam armazenados em outras salas.

preenchidos foram inventariados recebendo um número de registro e suas respostas tabuladas, o que possibilitou organizar as coleções em três grandes grupos, a saber:

- científica: coleção formada como parte do processo que busca responder a indagações científicas ou formadas para dar apoio a essa busca, ou seja, coleção usada para a realização de pesquisas ou formada a partir de tal atividade;
- didática: coleção voltada para atividades didáticas, com materiais destinados às práticas de demonstrações e ao treinamento de indivíduos ainda em formação educacional. Sua principal função é servir como uma ferramenta para o ensino e o aprendizado; e
- memória: coleção de itens considerados de importância para a memória da ciência, ou ainda bens que adquiriram valor histórico para a memória da universidade, do departamento ou curso com que os bens mantêm relações institucionais (NOVAES, 2018, p. 127-128).

Com isso, foi obtida a seguinte organização das coleções participantes da pesquisa:

Tabela 10: Coleções participantes da UFPR e suas principais características.

Coleção	Principal característica
UFPR 01 - Museu de Ciências Geodésicas e Cartográficas	Memória
UFPR 02 - Coleção didática de Petrologia Metamórfica	Didática
UFPR 03 - Espaço de Memória	Memória
UFPR 04 - Coleção de Paleontologia do Setor de Ciências da Terra da UFPR	Científica / Memória
UFPR 05 - Litoteca	Científica
UFPR 06 - Centro de Memória do Departamento de Educação Física	Científica / Memória
UFPR 07 - Coleção de corais escleractíneos	Científica
UFPR 08 - Coleção de instrumentos musicais	Científica / Memória
UFPR 09 - Herbário UPCB	Científica / Memória
UFPR 10 - Coleção didática de Invertebrados	Didática

UFPR 11 - Herbário Escola de Florestas Curitiba	Científica
UFPR 12 - Coleção de Invertebrados marinhos	Científica
UFPR 13 - Coleção Entomológica Padre Jesus Santiago Moure da UFPR	Científica / Memória
UFPR 14 - Coleção de Arqueologia do CEPA/UFPR	Científica / Memória
UFPR 15 - Coleção de Paleobotânica	Científica

Fonte: NOVAES, 2018, p. 132

● **Processo de levantamento de patrimônio cultural de prédios históricos da UFPR solicitado pelo MEC**

No ano de 2018, o Ministério da Educação solicitou aos departamentos e unidades da UFPR que realizassem um levantamento de patrimônio cultural existente em seus prédios históricos.

Ainda, a UFPR possui alguns bens tombados por órgãos federais e estaduais abaixo a relação:

Bens tombados IPHAN:

- **ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS - Atual sede do MAE** - Tombado em maio de 1938.

Bens de tombamento estadual:

- **ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS - Atual sede do MAE** - em Paranaguá - Inscrição Tombo 37-II - Processo Número 38/72 - Data da Inscrição: 01 de março de 1.972;

- **CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DA REITORIA - EDIFÍCIO D.PEDRO I e D. PEDRO II da UFPR** - Inscrição Tombo 123-II - Processo Número 02/95 - Data da Inscrição: 08 de novembro de 1.999 - Localização: Rua XV de novembro, 1299. Curitiba;
- **O EDIFÍCIO ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES**, - Tombo em 2008, foi construído em 1941 e abrigou a sede da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), hoje é um dos câmpus da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Localizado na Rua João Negrão, Centro, Curitiba.
- **PRÉDIO HISTÓRICO DA UFPR - Paisagem Urbana** do trecho da Praça Osório, Avenida Luiz Xavier, Rua XV de Novembro e Praça Santos Andrade, incluindo o próprio Prédio Histórico da UFPR, símbolo da cidade de Curitiba. - Inscrição: Tombo 05-I - Processo Número 45/74 - Data da Inscrição: 11 de março de 1.974 - Extensão compreendida da Praça Osório até a Praça Santos Andrade - Proprietário: Particular - Diversos;
- **SEDE DO CENTRO ACADÊMICO HUGO SIMAS** - Inscrição Tombo 98-II - Processo Número 02/90 - Data da Inscrição: 11 de abril de 1.990 - Município: Curitiba. Rua Marechal Floriano Peixoto N.º 524 - Proprietário: Particular - Credor: Centro Acadêmico Hugo Simas

- **CAMPUS POLITÉCNICO**

Foi projetado em 1956 pelo Engenheiro/Arquiteto Rubens Meister e inaugurado em 1961 como Centro Politécnico. O espaço serviu como área de expansão da UFPR e o campus ainda está em ampliação atualmente.

Outros acervos

- MIMU - Museu dos Instrumentos Musicais

O museu é um programa de extensão universitária visa a criação de um espaço exclusivamente dedicado a arte da construção de instrumentos musicais, principalmente aqueles de cordas feitos em madeira, conhecida como Luteria. O MIMU pretende estabelecer na UFPR um acervo permanente, organizado e didaticamente acessível, de instrumentos musicais para que alunos e demais membros da comunidade possam desfrutar e melhor compreender a função e o funcionamento de um instrumento musical, assim como o ofício do Luthier.

Não foi encontrado, em âmbito institucional da UFPR, nenhum órgão que centralize a gestão, catalogação e preservação de todo patrimônio cultural da universidade. A Divisão de Patrimônio da universidade é responsável pela gerência de todo o patrimônio físico, mas não é atribuída a ela nenhuma função específica de distinguir ou gerir qualquer tipo de bem que possa vir a ser considerado patrimônio cultural.

Cabe aos museus institucionais – MAE e MusA da UFPR – realizar o trabalho de catalogação e preservação de patrimônio cultural. Entretanto, essas unidades dão conta apenas dos próprios acervos, não existindo, assim, uma política ou prática da UFPR voltada para a definição, catalogação e preservação do patrimônio cultural da universidade como um todo.